



Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000124/2021**
Processo: **9086-00 2021**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antônio Aguiar com o intuito de criar o Programa "Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares" e seu cadastramento no município.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Analisando o conteúdo da proposta apresentada, observamos o objetivo de dar conhecimento, promover o direito à saúde e além de identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico-étnico-cultural das pessoas com TEA e seus familiares, com vistas ao direcionamento das políticas públicas de saúde, educação, trabalho e lazer desse segmento social.

Portanto, um projeto de fundamental importância nesta cidade.

Assim, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Liberamos para a tramitação, para que, tão logo apresentado em plenário, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT